



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 747, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016002/2018-01, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República, PAULO JOSÉ ROCHA JUNIOR, no período de 2 a 6 de setembro de 2018, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Fórum de Políticas de Blockchain da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, a realizar-se nos dias 4 e 5 de setembro de 2018, em Paris, França. Parágrafo Único. Todos os custos estarão a cargo do Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 ago. 2018. Seção 2, p. 58.](#)